

REUNIÃO DA CÂMARA

ORD. X

EXT.

N.º 25

03-10-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de junho de 2018.
2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018.
3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de agosto de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PÚBLICAS

- 1.1 - Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo – Ratificação.

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018).

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

- 1.1 - Isenção do Pagamento de Taxas – art. 22.º, n.º 5 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense.
- 1.2 - Atribuição de Subsídio ao Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 – Normas de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia.

2.2 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º

Ata n.º 25

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 03 de outubro de 2018**

Aos 03 dias do mês de outubro de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Maria de Fátima da Cruz Simões Estevão, em substituição, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, Joaquim Maria Reis Catarino Biancard Cruz e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 10 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 189 de terça-feira, dia 02 de outubro de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 1.072.480,57, sendo € 789.286,62 de operações orçamentais e € 283.193,95 de operações não orçamentais. _____

2. **Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal** (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício, informou que o Sr. Presidente da Câmara, por motivos profissionais, não iria estar presente na reunião, pelo que tinha pedido a justificação da sua falta e respetiva substituição. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião e que o membro seguinte da lista, Sr. Joaquim Ribeiro estava presente em sua substituição. ____

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, por motivos profissionais, não poderia estar presente na reunião da Câmara Municipal, tendo solicitado a respetiva substituição. Assim, informou que o Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos seria substituído pela Sra. Maria de Fátima Estêvão. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando as respetivas substituições, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. **Outros assuntos** (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“MOÇÃO _____

REDUÇÃO DO PREÇO DOS PASSES DOS TRANSPORTES PÚBLICOS EM SOBRAL DE MONTE AGRAÇO _____

Considerando que: _____

1. No início do mês de setembro a Área Metropolitana de Lisboa divulgou a negociação que estava a realizar com o Governo para baixar o preço dos transportes públicos na AML; _____
2. O Senhor 1º Ministro António Costa informou, na passada segunda-feira, dia 1 de outubro, que a proposta do governo conterà “uma inovação radical em matéria de transportes, com um passe único nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto”; _____
3. A proposta divulgada prevê um valor máximo para o passe social de 30€ no Concelho de Lisboa e de 40€ nos restantes municípios da AML, e a criação de uma modalidade de Passe Família para todo o agregado familiar com um custo de duas vezes o valor do passe normal; _____
4. A proposta apresentada pela AML é meritória, pertinente e adequada face ao crescente uso do veículo próprio nas deslocações pendulares (casa-trabalho/trabalho-casa), uma vez que, só na AML, o uso de veículo próprio subiu 35% entre 1991 e 2017, e neste último ano já mais de metade das deslocações é feita com recurso a veículo próprio; _____
5. O incentivo à utilização de transportes públicos nas deslocações pendulares em Portugal é essencial se pretendemos cumprir as metas de descarbonização definidas para o nosso país no Acordo de Paris e a mitigação das alterações climáticas; _____
6. As três freguesias de Sobral de Monte Agraço encontram-se a menor distância de Lisboa do que muitos dos Concelhos limítrofes da AML; _____
7. O elevado custo mensal dos passes dos transportes públicos que servem as populações de Sobral de Monte Agraço; _____
8. Tirando os transportes rodoviários não haver qualquer outro modo de transporte público que sirva, de modo eficaz as populações de Sobral de Monte Agraço; _____
9. A falta de alternativas e o elevado custo dos passes leva a que vários milhares de munícipes de Sobral de Monte Agraço se deslocam diariamente em veículo próprio para a AML para trabalhar ou estudar, maioritariamente para o Concelho de Lisboa; _____
10. **Pelo facto de não integrarem a Área Metropolitana de Lisboa, os munícipes do Concelho de Sobral de Monte Agraço não podem ser discriminados, não tendo condições equiparadas aos munícipes que a integram.** _____

Afirmamos: _____

1. Não aceitar que um passe mensal de transporte público rodoviário do Sobral de Monte Agraço para Lisboa continue a custar **118,45€** e da Sapataria para Lisboa **92,45€**, sendo que se for um passe combinado para deslocações dentro de Lisboa o custo se agrava, passando a **154,00€** e **118,10€** respetivamente, enquanto que, pela proposta apresentada pelo Governo,

- um passe mensal único para a AML poderá vir a custar **40,00€**; _____
2. Não aceitar que a população do Sobral fique com um passe social que custa o triplo daquele de que poderão vir a beneficiar os municípios da Malveira, da Póvoa da Galega, freguesias contíguas ao Concelho do Sobral, ou de Vila Franca de Xira, que fica mais distante de Lisboa do que todo o Concelho do Sobral, apenas por pertencerem à AML e o Sobral não; _____
3. Exigir que a proposta agora anunciada para o Orçamento de Estado para 2019, seja alargada ao Município de Sobral de Monte Agraço. _____

Assim, com base nos considerandos apresentados, a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, reunida em 3 de outubro de 2018, delibera: _____

1. Apresentar, junto do Governo, em geral, e do Ministério do Ambiente, em particular, o nosso mais veemente protesto e a preocupação e apreensão com que vemos a injustiça, o desequilíbrio, e a discriminação territorial que possa vir a ser criada caso a proposta anunciada seja aprovada sem medida equivalente para o Concelho de Sobral de Monte Agraço; _____
2. Solicitar que, ao nível da Oeste CIM, seja urgentemente tomada uma posição conjunta sobre a discriminação territorial que advirá da redução do valor dos passes sociais apenas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, esquecendo, mais uma vez, a população que vive fora dos grandes centros urbanos e ao arpejo das políticas de coesão territorial que são urgentes implementar. _____

Sobral de Monte Agraço, 3 de outubro de 2018 _____

A Vereadora da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, assinado, M.^a Fátima Estevão”_

O Sr. Presidente em exercício referiu que no ano anterior o PS tinha reprovado uma proposta semelhante para toda a área metropolitana de Lisboa, todavia perante a moção agora apresentada, parece que mudou de ideias, facto com o qual nos devemos congratular. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão referiu que, na altura, certamente que teria havido razões para tal rejeição, salientando, no entanto, que a proposta a que o Sr. Presidente em exercício se referiu não contemplava o Concelho de Sobral de Monte Agraço. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz congratulou-se com a moção apresentada, dizendo que a matéria estava bem explanada e argumentada. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção referente à “Redução do preço dos passes dos transportes públicos em Sobral de Monte Agraço”. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz apresentou a moção que a seguir se transcreve: _____

“MOÇÃO _____

APOIO AOS AGRICULTORES DO OESTE _____

Considerando que: _____

- a) ARRUDA dos VINHOS, ALENQUER, CADAVAL, LOURINHÃ, TORRES VEDRAS e SOBRAL de MONTE AGRAÇO são concelhos onde a produção de vinho e de fruta assume particular importância na economia local; _____
- b) As quebras de produção de vinho nalguns destes concelhos podem atingir cerca de 70%; _____
- c) As quebras de produção de pêra rocha também são significativas, embora em menor dimensão que as do vinho; _____
- d) Nos concelhos supra referidos a produção de vinho e de fruta assume um papel importante na economia de muitas famílias que dependem quase em exclusivo destes produtos; _____
- e) As condições climatéricas adversas, como foi o caso da vaga de calor ocorrida no mês de Agosto, foram determinantes para as quebras de produção verificadas; _____
- f) Nem todas as explorações agrícolas, designadamente as de menor dimensão, dispõem de seguros de colheita; _____

O Vereador da Coligação Juntos Pela Nossa Terra, de Sobral de Monte Agraço propõem que, atentos os considerandos que antecedem, a presente MOÇÃO seja aprovada, nos termos seguintes: _____

1º - Que sejam envidados todos os esforços, junto do Governo, designadamente na pessoa do Senhor Ministro da Agricultura, para que seja efectuado um levantamento rigoroso dos prejuízos sofridos pelos produtores, em cada um dos concelhos, e se crie, em simultâneo, mecanismos e medidas de apoio aos produtores afectados pela anómala vaga de calor de modo a minimizar os prejuízos sofridos. _____

2º - Que a presente moção, depois de aprovada, seja enviada para o Senhor Ministro da Agricultura, para os Grupos Parlamentares dos diferentes Partidos, com assento na Assembleia da República, Comissão de Agricultura e Pescas, e para o Director Regional da Agricultura." _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção "**Apoio aos Agricultores do Oeste**". _____

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 14 de junho de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

2. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 18 de julho de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia por não haver quórum para aprovação do ponto – artigo 29.º, número 1, do CPA, conjugado com o artigo 54.º, número 1, da Lei 75/2013, de 12 de setembro – em virtude do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e dos Srs. Vereadores, em substituição, Fátima Estevão e João Nogueira, não votarem por não terem estado presentes –

artigo 34.º, número 3, do CPA. _____

3. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 02 de agosto de 2018 _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, sem a votação do Sr. Vice - Presidente e Presidente em exercício e da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, por não terem estado presentes – artigo 34.º, número 3, do CPA -, aprovar a referida ata. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo – Ratificação _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Empreitada “Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase” – Prorrogação do prazo – Ratificação _____

Considerando que: _____

- a) *Por ofícios com registo de entrada nos serviços do Município números 5669, de 25/06/2018 e 6872, de 03/08/2018, veio Lado Renovado – Construções, Lda., na qualidade de co-contratante e empreiteiro no contrato de empreitada de Construção de Edifício Municipal Multisserviços – 2.ª fase, através das comunicações, solicitar, respetivamente, a aprovação de trabalhos de erros e omissões e o pedido de prorrogação de prazo;* _____
- b) *Em 10 de setembro de 2018, a Sociedade de Advogados Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, tendo tomado conhecimento das comunicações supra identificadas, remeteu uma minuta de ofício para notificação da empresa;* _____
- c) *Na comunicação recebida da Sociedade de Advogados Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, informou a Chefe de Divisão da DAF, em 17 de setembro de 2018: “Ao Ex.mo Sr. Presidente, na sequência das comunicações do Empreiteiro “Lado Renovado” datadas de 25.06.2018 e 03.08.2018, junto se anexa para decisão superior a minuta de ofício a remeter já elaborada pela Sociedade de Advogados. Propõe-se a prorrogação por 60 dias, de acordo com a informação datada de 05.set.de 2018, que se anexa. A decisão a tomar carece de ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal”, tendo, na mesma data, o Presidente da Câmara, despachado do seguinte modo “Deferido, à próxima reunião de Câmara para ratificação”.* _____
- d) *Por instrução da Sociedade de Advogados Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados, e após o despacho do Presidente da Câmara, foi a empresa Lado Renovado – Construções Lda. notificada, em 25 de setembro de 2018, com as respostas às*

comunicações referidas na alínea a) da presente proposta; _____

e) Os atos administrativos são passíveis de ratificação, sendo esta competência dos órgãos originalmente competentes para a prática do ato, retroagindo os seus efeitos à data do ato praticado, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibera, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de setembro de 2018, que aprovou a minuta de ofício a remeter à empresa Lado Renovado – Construções, Lda., documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º, números 1 e 5 do CPA, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17 de setembro de 2018, que aprovou a minuta de ofício a remeter à empresa Lado Renovado – Construções, Lda., documento em anexo, o qual faz parte integrante da presente deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

III

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR _____

1.1 - Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Ação Social Escolar – ano letivo 2018/2019 (2.º Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 22 de agosto de 2018) _____

Considerando que: _____

- a) A Educação e a Ação Social constituem, indubitavelmente, atribuições dos Municípios, de acordo com o disposto no artigo 23.º, número 2, alíneas d) e h) da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- b) Nos termos da alínea hh), número 1, do artigo 33.º do diploma citado, compete à Câmara Municipal, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos a estudantes; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, em 22/08/2018, os subsídios a atribuir no âmbito da ação social escolar, sendo que, em momento posterior foram apresentadas mais 6 candidaturas referentes a alunos do 1.º ciclo e 3 candidaturas referentes a alunos matriculados na educação pré-escolar (informação número

204/2018/EDU). Foram, ainda, recebidas mais 2 candidaturas relativamente às quais se propõe a exclusão com fundamento no disposto na alínea b), do artigo 12.º, do Regulamento de Procedimentos da Ação Social Escolar; _____

d) Na informação supra identificada despachou, a Senhora Vereadora, em 28/09/2018, do seguinte modo: "Concordo. À próxima reunião da Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere conceder a **ação social escolar aos alunos do pré-escolar (1 no escalão A e 2 no escalão B) e do 1.º ciclo do ensino básico (2 no escalão A e 4 no escalão B)**, cfr. informação número 204/2018/EDU, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, conceder a **ação social escolar aos alunos do pré-escolar (1 no escalão A e 2 no escalão B) e do 1.º ciclo do ensino básico (2 no escalão A e 4 no escalão B)**, cfr. informação número 204/2018/EDU, anexa à presente deliberação dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos. _____

IV

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

1.1 - Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense _____

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Isenção do Pagamento de Taxas – artigo 22.º, número 5 do Regulamento de Taxas do Município – União Recreativa Patameirense _____

Considerando que: _____

a) O Regulamento de Taxas do Município de Sobral de Monte Agraço, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, respetivamente, em 23 e 30 de Abril de 2010 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, número 89, de 07 de Maio de 2010; _____

b) Em 13 de setembro de 2018, a União Recreativa Patameirense, veio solicitar a licença para realização de uma Pamplona e de um passeio de motorizadas, tendo sido elaborada a informação, datada de 18 de setembro de 2018, que se anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, onde se refere que nos termos do número 5, do artigo 22.º do citado Regulamento "pode ainda, a Câmara Municipal isentar ou

reduzir as taxas devidas pela utilização de imóveis do Município e a ocupação de espaços públicos para fins artísticos e culturais..."; _____

c) Na informação melhor identificada na alínea b) da presente proposta, em 19/09/2018, o Presidente despachou nos seguintes termos: "À próxima reunião de Câmara". _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço aprove a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de uma pamlona e de um passeio de motorizadas, no valor total de €40,43, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º" _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas devidas pela emissão de licença para realização de uma pamlona e de um passeio de motorizadas, no valor total de €40,43, nos termos do artigo 22.º, número 5 da Tabela de Taxas e Licenças do Município. _____

1.2 - Atribuição de Subsídio ao Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Atribuição de Subsídio ao Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste _____

Considerando que: _____

- a) O Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste, através da sua comunicação com data de entrada nos serviços municipais em 29 de agosto de 2018, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a despesas com a realização da XXI Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste nos dias 14 e 15 de setembro de 2018; _____
- b) A entidade referida na alínea a) da presente proposta desenvolve, indiscutivelmente, atividades de manifesto interesse e relevância de âmbito sociocultural; _____
- c) O Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal por deliberações datadas, respetivamente de 18/05/2009 e 26/06/2009 e publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de Agosto de 2009, estabelece as condições para atribuição de subsídios pelo Município; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

e) No ofício melhor identificado na alínea a) da presente proposta, despachou, em 30/08/2018, o Presidente do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara com proposta de €500,00 de subsídio”.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir ao Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da XXI Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste.

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir ao Motoclube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste o subsídio de €500,00, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como apoio financeiro para fazer face às despesas com a realização da XXI Concentração do Moto Clube de Sobral de Monte Agraço Águias do Agreste.

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 – Aprovação de Normas de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia

O Sr. Presidente em exercício apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“Proposta

Normas de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia

Considerando que:

a) A Lei número 27/2016, de 23 de agosto, estabeleceu, no número 3, do artigo 2.º, como tarefa dos organismos da administração central do Estado, em colaboração com as autarquias locais, o movimento associativo e as organizações não-governamentais, a promoção de campanhas de esterilização de animais errantes, como forma privilegiada de controlo da sua população, com o objetivo de, a prazo, assegurar a eliminação do recurso à eutanásia para o efeito;

b) Os Serviços do Município elaboraram as Normas de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia, nos termos da legislação em vigor, documento que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Propõe-se que:

A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou aprovar o conjunto de normas de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente proposta para os devidos e legais efeitos.

Sobral de Monte Agraço, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º

O Sr. Presidente em exercício referiu que através desta medida se pretendia encontrar uma forma de controlar o número de animais de companhia, reduzir o seu abandono e permitir ainda que as famílias com mais dificuldades económicas tivessem acesso à campanha para esterilização dos seus animais, sendo a ação limitada a um cão/cadela e a um gato/gata por cada agregado familiar. Neste sentido, referiu que os beneficiários do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados, do Rendimento Social de Inserção e do regime específico do Cartão Sobral Sénior ficariam habilitados de forma automática, sendo que as demais inscrições teriam de comprovar a sua situação económico-financeira. Referiu, ainda, que o prazo para apresentação de candidaturas se iria estender até ao dia 26 de outubro e que as ações de esterilização iriam decorrer durante o mês de novembro.

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão disse que, em sua opinião, não existia um regime específico respeitante ao Cartão Social Sénior, mas sim um conjunto de vantagens. Ainda sobre a matéria em apreciação, perguntou como era verificada a propriedade do animal.

O Sr. Presidente em exercício respondeu à questão colocada dizendo que a verificação podia ser feita através do comprovativo de registo de animal (alínea c), do número 1, do artigo 3.º). Referiu, ainda, que embora houvesse algum financiamento para o efeito, a concretização desta medida seria um esforço acrescido da Autarquia, no entanto, considerava-se que seria uma mais-valia para as famílias do Concelho.

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz perguntou qual era a previsão da Autarquia relativamente ao esforço financeiro e ao número exatável de animais a esterilizar.

O Sr. Presidente em exercício disse que os serviços tinham noção do quanto podia custar a esterilização de cada animal, mas à partida não conseguiam saber qual o número de animais abrangidos pela campanha, pelo que, neste momento, não seria possível conhecermos o custo total da ação.

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão perguntou qual seria a comparticipação por cada animal, tendo o Sr. Presidente em exercício respondido que os valores estavam estipulados na legislação em vigor.

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar o conjunto de normas do de Acesso à Campanha de Esterilização Solidária – Animais de Companhia, constantes do documento em anexo o qual faz parte integrante da presente

deliberação para os devidos e legais efeitos. _____

2.2 - Outros assuntos de interesse do Município _____

A Sra. Vereadora Carla Alves informou que no dia 27 de setembro, no âmbito do programa intermunicipal Festa Sénior 2018, teve lugar em Torres Vedras, uma atividade subordinada ao tema a “Gastronomia no período das Invasões”, tendo sido convidados os seniores dos municípios de Torres Vedras, Lourinhã e Sobral de Monte Agraço a conhecer as histórias e curiosidades sobre a confeção da gastronomia da época. Informou, ainda, que no dia 1 de outubro, teve lugar no Auditório Municipal, a cerimónia de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, tendo sido atribuídas 51 bolsas. _____

O Sr. Presidente em exercício informou que a Autarquia tinha adquirido um projetor digital para o Cineteatro, pelo que a partir do presente mês o visionamento de filmes passaria novamente a integrar a programação cultural da Autarquia. Referiu que esta era uma atividade de muito agrado da população e que no dia 13 de outubro, realizar-se-á uma primeira sessão, com entrada gratuita mediante levantamento do respetivo ingresso, sendo que, no dia 14 de outubro a sessão destinar-se-á ao público infantil. _____

Decorrente da continuação do Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas – 2.º Manobras – informou que nos dias 5, 7 e 13 de outubro teriam lugar várias atividades direcionadas a diversos públicos. Neste âmbito, destacou as atividades a realizar no dia 5 de outubro, designadamente, o visionamento de um filme “Passeio a Sobral”, visita guiada ao CILT e a realização do espetáculo “Sómente”, na Praceta 25 de Abril. No dia 13 de outubro irá realizar-se a “14.ª Marcha dos Fortes”, uma atividade que habitualmente tinha o seu início em Torres Vedras terminando, depois, em Bucelas. Porém, no presente ano a iniciativa terá um percurso diferente começando e terminando no Concelho de Sobral de Monte Agraço. Mais referiu que a “14.ª Marcha dos Fortes” contará com um percurso de 44 Km, sendo a partida da Praça Dr. Eugénio Dias, pelas 07H00, onde o grupo “Treze a Rufar” estará presente para receber os caminheiros. O almoço dos participantes deverá acontecer no Cabeço de Montachique e que no final realizar-se-á um jantar convívio, sendo que a sua organização contará com a colaboração do Grupo de Danças e Cantares do Concelho de Sobral de Monte Agraço – Seramena. Continuou a enumerar as datas dos vários eventos dizendo que, no dia 20 de outubro assinalar-se-á o Dia Nacional das Linhas de Torres. Terminou referindo que, o mês de outubro será muito intenso do ponto de vista cultural. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão solicitou um ponto de situação sobre a substituição de contentores de lixo no Concelho. Referindo-se ao desabamento de um muro em Casais de S. Martinho, que ocorreu há quase um ano, disse que a situação continuava sem uma resolução, não tendo havido qualquer intervenção da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. Disse, ainda, que o proprietário do terreno contíguo a este muro tinha apresentado reclamação, porém, até ao momento, não havia sido prestada qualquer resposta pela

Autarquia. Ainda a propósito desta matéria, disse que o munícipe merecia uma resposta e que o sítio em causa necessitava de uma intervenção urgente no sentido de se evitar a ocorrência de acidentes, informando que na passada semana se tinha verificado mais um sinistro no local. Continuando a sua intervenção, disse que a água é um bem essencial e que a sua falta na localidade de Martim Afonso, era uma situação recorrente e do conhecimento da Autarquia. Acrescentou que para além deste problema, alguns moradores daquela localidade têm referido outros constrangimentos, tais como barulho fora de horas e a utilização indevida de espaço público, solicitando, por isso, a atenção da Autarquia para as várias situações reportadas. _____

O Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, a propósito da última reunião de Câmara, que teve lugar na sede da União Recreativa Patameirense, disse ter ficado bastante agradado com o número de pessoas presentes no local. Ainda a propósito dos constrangimentos reportados pelos moradores de Martim Afonso, disse que a matéria já tinha sido abordada numa sessão da Assembleia Municipal, tendo solicitado um ponto de situação. Lembrando a questão da falta de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas, disse que, embora não fosse competência da Autarquia, talvez pudesse ser feito um esforço junto das entidades competentes para resolver a situação. Por fim, solicitou informações sobre a prioridade ao nível dos alcatroamentos das vias do Concelho. _____

O Sr. Presidente em exercício respondeu às questões colocadas relativamente aos contentores do lixo, informando que os equipamentos adquiridos pela Autarquia não tinham chegado na altura prevista, tendo apenas sido rececionados na semana anterior e que os equipamentos fornecidos pela AMO MAIS ainda não tinham chegado. Referiu que a substituição dos contentores já tinha começado, contudo e, lamentavelmente, quatro dos novos equipamentos já tinham sido danificados. Informou que todos os contentores estragados estavam identificados e que seriam substituídos por novos ou por outros equipamentos já reparados. Por fim, disse que os contentores estavam a ser todos numerados, tendo-lhes sido colocado um autocolante com informação inerente ao serviço de recolha de monos, visando-se, com esta medida, disciplinar algumas situações. Relativamente ao muro de Casais S. Martinho disse que não tinha novidades sobre a situação e que o processo não estava esquecido, sendo que a Junta de Freguesia também estava a par da situação. Ainda neste âmbito, disse que tinha passado pelo local recentemente e que não tinha verificado qualquer obstrução da via, sendo que as terras provenientes do desabamento encontravam-se na berma. Continuando a sua intervenção, disse que de facto a água é um bem essencial e por isso compreendia o desagrado da população quando esta faltava. Referiu que recentemente, para além de uma intervenção agendada para a zona com vista à realização de uma reparação da rede de abastecimento em alta pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo, em que foi necessário proceder a um esforço adicional para que o fornecimento fosse prontamente restabelecido, tinha surgido uma rotura logo no dia seguinte. Disse que a recorrente falta de água estava a ser analisada,

equacionando-se uma forma de abastecer a zona quando se verificasse a necessidade de encerrar alguma conduta. No que concerne aos restantes constrangimentos, disse que o Sr. Presidente estava a tratar do assunto, sendo que, para o efeito, tinha mesmo solicitado o apoio da GNR. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, a propósito da falta de assistentes operacionais no Agrupamento de Escolas (em número de sete), uma situação que já se arrastava desde meados do anterior ano letivo, disse que esta matéria era uma competência do Ministério da Educação. No entanto, deu conta que foram enviadas diversas comunicações para a Dgeste, designadamente da Autarquia, do Agrupamento de Escolas e, ainda, da Associação de Pais (APEAVES), identificando os problemas e pedindo soluções para esta situação. Deu conhecimento de que a Dgeste tinha aberto um procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, procedimento esse com prazo para entrega de candidaturas a decorrer durante o presente mês. Lamentou, no entanto, que não se tivesse dado início a este procedimento mais cedo. Finalmente, informou que, tendo em conta os recursos disponíveis, foram adotadas algumas medidas para que fosse possível vigiar da melhor forma as crianças que frequentam os estabelecimentos de ensino. _____

A Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão ainda a propósito de Casais de S. Martinho disse que todos os que por lá passassem poderiam verificar que a via estava obstruída, carecendo de uma intervenção urgente, para além do facto do muro estar em risco de ruir. Ainda neste âmbito e na sua opinião, disse que já deveria ter sido dada uma resposta ao município que apresentou a reclamação sobre este assunto. Relativamente aos contentores do lixo, alertou, mais uma vez, para a falta de um contentor na Encosta da Portela, em Adega, solicitando que fosse verificado se o mesmo constava da informação dos contentores danificados. Por fim, referiu-se a um terreno privado junto ao Café Estaminé, na Sapataria, tendo perguntado se havia conhecimento da razão porque só numa parte (canto) desse terreno haviam procedido ao corte de silvas e não na sua totalidade. _____

Respondendo às questões da Sra. Vereadora, em substituição, Fátima Estevão, o Sr. Presidente em exercício disse que não tinha conhecimento dos trabalhos de limpeza identificados, mas lembrou que o referido terreno é propriedade privada, pelo que o Município não tem que ter conhecimento do que cada um limpa na sua propriedade. Quanto à reclamação apresentada pelo município de Casais S. Martinho sobre o terreno/muro, disse que não tinha presente a situação mas que, certamente, seria averiguada. Mais referiu que seria repostado o caixote do lixo na localidade de Adega. Por fim, respondendo ao Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, informou que o procedimento para aquisição de massas para a freguesia de Sapataria já estava concluído, estando previsto para breve o início dos trabalhos de alcatroamento de Casais de S. Martinho. _____

3. PAGAMENTOS

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 2386 a 2621, num valor total de € 597.508,45.

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público.

Estavam presentes os munícipes Marco Santos e Rui Alves, residentes na Rua 21 de Julho, n.ºs 10 e 13, respetivamente, em Martim Afonso.

O Sr. Marco Santos começou a sua intervenção por dizer que estavam presentes na reunião de Câmara em desespero de causa, salientando que residia no local há 11 anos e que a falta de água era uma situação muito problemática. Referiu que já tinha efetuado muitas reclamações e muitas sugestões, tendo mesmo sido recebido pelo Sr. Presidente e embora reconhecesse o esforço da Autarquia, a situação continuava sem ser ultrapassada. Disse que, se por um lado existia o transtorno da falta de água, por outro, quando o abastecimento era restabelecido, verificava-se a existência de grandes quantidades de ar na conduta e oscilações da pressão, situação que, por exemplo, até já tinha provocado alguns danos na sua habitação. Perguntou se, aquando da falta de água, era possível a Autarquia solicitar aos Bombeiros Voluntários algum auxílio com a distribuição de água. Disse que conjuntamente com o Sr. Rui Alves representava 8 moradias, referindo que a falta de água afetava a vida familiar de várias pessoas. Reiterou que já há alguns anos que a situação se arrastava, pelo que deveriam ser equacionadas outras soluções, talvez um outro depósito, ou a utilização de material mais adequado para as condutas, de modo a que o problema ficasse resolvido de vez. Continuando a sua intervenção, disse que, desde há 3 anos, que os moradores daquele local estavam a sofrer com um outro constrangimento. Neste sentido, referiu que o morador do número 14 não era uma pessoa civilizada e que apesar das tentativas de boa vizinhança em resolver os problemas, verificavam-se algumas situações, como: corridas de jipes; animais à solta sem os devidos registos (esta situação já tinha sido resolvida pela GNR); o estacionamento de um veículo pesado na urbanização e o ruído provocado pela mesma viatura com entradas/saídas durante as madrugadas, bem como, a utilização de espaço público para lavar, abastecer e realizar alguns serviços de mecânica no referido veículo. Na sequência dos factos que acabou de identificar, disse que já tinham sido provocados alguns danos no passeio, pelo que, em última análise, também a Autarquia já tinha sido lesada por aquele cidadão. Assim, solicitou o auxílio do Município na resolução desta situação para que os moradores pudessem ter alguma segurança e descanso, tendo dado como exemplo de civismo, um outro morador no local que, com a mesma profissão (camionista), respeitava os moradores deixando o veículo pesado

parqueado num outro local. Por fim, fez menção à limpeza urbana e às árvores existentes que abrigam uma vasta quantidade de pássaros provocando bastante sujidade e, ainda, o facto de largarem muita folhagem. _____

O Sr. Rui Alves disse que desde 2013 tem enviado várias comunicações para a Câmara Municipal, nunca obtendo qualquer resposta às mesmas. Referindo-se às folhas que caem das árvores, disse que a folhagem já tinha causado entupimentos na sua habitação e que atualmente a copa de uma das árvores estava junto à sua varanda. Disse que algumas vezes, em conjunto com um vizinho, já havia procedido à realização de alguns trabalhos de limpeza daquela folhagem. Acrescentou que, numa das comunicações enviadas à Autarquia, tinha demonstrado disponibilidade para participar na aquisição de novas árvores para plantar no local, desta feita, árvores de folha permanente. Ainda sobre esta matéria, disse que realmente era necessário uma resolução para a questão das árvores, que infelizmente teriam de ser cortadas, uma vez que as raízes já estavam a levantar muros, calçadas e alcatrão e provavelmente a danificar as condutas. Continuando, disse que também devia ser dada a devida atenção ao acesso à paragem dos autocarros, uma vez que, e embora tenha sido colocada sinalética de passagem de peões, certo é que não tinha sido pintada qualquer passadeira, solicitando que a Autarquia insistisse junto da Infraestruturas de Portugal para a finalização deste trabalho. Disse que também tinham sido colocadas lombas e sinalética na zona para redução de velocidade, contudo, era possível constatar que praticamente ninguém respeitava essa redução de velocidade. Disse que também devia ser dada atenção à entrada da Urbanização, solicitando que fosse equacionado um passeio em todo o trajeto que liga a urbanização à paragem dos autocarros. Relativamente à falta de água, disse que a resposta prestada pelo Sr. Presidente em exercício tinha sido reconfortante, porém, tratava-se de uma resposta que já ouvia há 11 anos e estava farto de respostas políticas. Por fim e quanto à colocação de sinalética que proíba o estacionamento e a circulação de trânsito pesado junto à urbanização, referiu que, na sua opinião, esta sinalética não seria discriminatória mas, ao contrário, seria sim reguladora. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que compreendia as palavras dos munícipes presentes, que percebia que a questão da boa vizinhança já tinha sido ultrapassada e que a situação tinha de ser resolvida. Disse que conhecia o munícipe que foi identificado como deixando o veículo fora da urbanização, referindo que esta atitude poderia servir de exemplo ao outro morador que não respeita as regras da boa vizinhança. Referiu que o Sr. Presidente tinha falado com o Sr. Comandante da GNR no sentido de resolver a situação e que, caso não fosse possível a sua resolução pela via do civismo, provavelmente seria colocada sinalização para o efeito que, eventualmente, seria retirada logo de seguida e, como é fácil de entender, a GNR não poderá estar sempre naquela área. _____

O Sr. Marco Santos reiterou que estava em causa o direito ao descanso e à segurança dos

moradores e que, lamentavelmente, desde há 3 anos, reconhecia ser um “chato”, quer nas reclamações remetidas à Autarquia, quer junto do morador em causa. _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que podia ser aprovada a colocação de sinalização no sentido de proibir o estacionamento ou o acesso de veículos pesados no local, no entanto, e uma vez que havia sido efetuada uma sensibilização junto do morador no sentido de minorar os constrangimentos causados, sugeriu que se aguardasse mais algum tempo para se perceber se a ação realizada teria algum efeito. _____

O Sr. Rui Alves, no seguimento da intervenção do Sr. Presidente em exercício, disse que dentro de 15 dias dariam um “feedback” da situação. _____

O Sr. Presidente em exercício, referindo-se às árvores, disse que tinha passado pelo local e verificado a situação, porém, disse que não era pacífico para os serviços proceder ao abate de uma árvore saudável. Referiu que os serviços tinham efetuado uma poda de limpeza, no entanto, esta parecia não ter sido suficiente, pelo que teria de ser equacionada uma outra solução para o local. Ainda relativamente à questão da falta de água, disse que se tratava de uma preocupação dos moradores e da Autarquia e que todas as situações eram sempre resolvidas com a celeridade possível. Referiu que a localidade de Martim Afonso é muita vez flagelada com falta de água, porém, não era a única, referindo que existiam outras localidades que também ficavam privadas do abastecimento de água devido a incrustações de calcário nas condutas. No que diz respeito a Martim Afonso, disse que estava a ser equacionado o abastecimento através da conduta situada na parte mais alta da localidade, estando a situação a ser estudada do ponto de vista técnico. Referiu, ainda, que aquando da reparação de roturas eram sempre utilizados materiais de qualidade mais elevada. No que dizia respeito à pressão verificada quando o reabastecimento era feito, disse que a informação de que dispunha era a de que praticamente todas as habitações já tinham o dispositivo de redução de pressão. Por fim, disse que o abastecimento de água tem um grande peso para a Autarquia e que uma rotura implica consumo, à semelhança da água utilizada na Piscina Municipal, nas Escolas, etc. que, em média, representam 40% de perdas para Autarquia. _____

O Sr. Rui Alves perguntou o que estava efetivamente a ser equacionado em termos de abastecimento de água para a localidade de Martim Afonso e em que ponto ficavam as restantes questões. _____

O Sr. Presidente em exercício reiterou que estava a ser ponderada a viabilidade de abastecimento pela parte superior da localidade, sendo necessário verificar todos os trabalhos a realizar. No que concerne às árvores, disse que seria realizada uma reunião no local para avaliar a situação; relativamente aos passeios disse que a situação seria equacionada com a respetiva Junta de Freguesia; por fim, quanto à passadeira, informou que a Infraestruturas de Portugal pretendia relocalizar a paragem de autocarros, mas que ainda não estava definido o local, pelo que a colocação da passadeira teria de aguardar mais algum tempo. Por fim, no

que dizia respeito à falta de água, disse que os trabalhadores afetos ao serviço de águas viviam estas roturas com muita intensidade e faziam o que podiam para resolver as situações de uma forma célere. Lamentou mais uma vez as sucessivas faltas de água na referida localidade, reiterando que compreendia os constrangimentos causados. Salientou que a Autarquia dispunha de depósitos próprios apenas para utilização de água e que em futuras situações talvez fosse possível reforçar o abastecimento junto da população. Por fim, agradeceu as presenças do Sr. Marco Costa e do Sr. Rui Alves. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 20 horas, para constar se lavrou a presente ata que eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____